

REPARAÇÃO POR DANOS: INDENIZAÇÃO POR VALOR SUBJETIVO (*PRIVATE VALUATION*) OU OBJETIVO (*MARKET VALUE*)?

MEASURE OF DAMAGES: SUBJECTIVE VALUE (*PRIVATE VALUATION*) OR OBJECTIVE VALUE (*MARKET VALUE*)?

LEONARDO DE ABREU BIRCHAL

LL.M., The University of Chicago. Mestre em Direito – Faculdade de Direito
da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Advogado.
leonardo.birchal@fialhosalles.com.br

Recebido em: 08.08.2017
Aprovado em: 12.01.2018

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: Este trabalho se preocupa com um aspecto da medida do dano – se e quando ele deve compreender valores subjetivos (i.e. *private valuation*) ou objetivos (e.g. *market value*). Para este propósito ele se vale da análise econômica do direito como uma ferramenta para explicar e sugerir por meio de uma série de exemplos qual escolha é a mais eficiente ou adequada para ser adotada pelo direito.

PALAVRAS-CHAVE: Medida do dano – Valor subjetivo – Valor objetivo – Avaliação privada – Valor de mercado – Análise Econômica do Direito – Normas de Propriedade – Normas de Responsabilidade – Custos de transação – Eficiência.

ABSTRACT: This paper is concerned with one aspect of the measure of damages – whether or when it should comprehend subjective (i.e. *private valuation*) or objective values (e.g. *market value*). For this purpose it takes on the Economic Analysis of the Law as a tool to explain and suggest through a set of examples which option is the more efficient and adequate to be adopted by law.

KEYWORDS: Measure of damages – Subjective values – Objective values – Private valuation – Market value – Economic Analysis of the Law – Property Rules – Liability Rules – Transaction costs – Efficiency.

SUMÁRIO: Introdução. 1. A Preferência pelo Valor Subjetivo (*Private Valuation*). 2. Afastamento do Valor Subjetivo e Adoção do Valor Objetivo. 3. Análise Econômica do Direito e a Busca pela Eficiência. 4. Normas de Responsabilidade (*Property Rules*) e Normas de Responsabilidade (*Liability Rules*). 5. Descumprimento de Contrato. 6. Desapropriação. 7. *Drag Along* e Resgate para Fechamento de Capital. 8. Acidentes de Trânsito com o Custo do Conserto Superior ao do Bem. 9. Indenização por Morte ou Invalidez. Conclusão.

BIRCHAL, Leonardo de Abreu. Reparação por danos: indenização por valor subjetivo (*private valuation*) ou objetivo (*market value*)?. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 17. ano 5. p. 105-133. São Paulo: Ed. RT, out.-dez. 2018.